



NA LUTA CONTRA OS ALAGAMENTOS

PREFEITURA INSTALA GALERIAS EM BAÍA FORMOSA



BÚZIOS
PREFEITURA

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO

Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO

Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

MARCUS VALLERIU DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (Interino).

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)

GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)

CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)

THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)

URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)

NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)

CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)

AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE

Rafael Aguiar Pereira de Souza

VICE-PRESIDENTE

Josué Pereira dos Santos

1º SECRETÁRIO

Victor de Almeida dos Santos

2º SECRETÁRIO

Adiel da Silva Vieira

VEREADORES

Marcos Clayton Assis Sodré

Gelmires da Costa Gomes Filho

João Carlos de Souza dos Anjos

Samuel Francisco Rodrigues Filho

Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE





PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

—
—

PORTARIA Nº 486, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, RENATA BARCELOS NATALINO do cargo em comissão de Coordenador Especial de Contabilidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 441, de 17 de abril de 2023.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, RENATA BARCELOS NATALINO para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador de Governo, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 488, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 2 de maio de 2023, ANA PAULA PINTO PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de junho de 2023, EDNA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493, DE 16 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito a contar de 17 de maio de 2023, MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA – Subsecretário Municipal de Turismo, para responder CONCOMITANTEMENTE e INTERINAMENTE pela Secretaria Municipal de Turismo, pelo período de 17 de maio de 2023 a 21 de maio de 2023.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

ERRATA

-

Na publicação da Portaria nº 193/2023, veiculada no Diário Oficial nº 179/2023, de 09/05/2023 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2248/2021.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2023, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora **LILIAN DE ANDRADE PEREIRA** cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 4938, pelo período de 01/05/2023 a 01/10/2023.”

RESOLVE:

LEIA-SE: “CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2023, LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE à servidora **LILIAN DE ANDRADE PEREIRA**, cargo PROFESSOR IB6.3, estatutária, matrícula nº 4938, pelo período de 01/05/2023 a 01/08/2023.”

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA

Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 198, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 5631/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2023, LICENÇA MATERNIDADE à servidora **DAYANA DE SOUZA FILHO** cargo PROFESSOR II – CIENCIAS BIOL CONTRATO, matrícula nº 25086, pelo período de 01/05/2023 a 27/10/2023.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 199, DE 12 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4646/2023,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora **DAIANE BASTOS DOS SANTOS**, cargo TEC DE ENFERMAGEM 24H, estatutária, matrícula nº 12632 pelo período de 17/04/2023 a 15/04/2026.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2023.

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANTANNA
Responde Interinamente e Concomitantemente Pela SECAD Conforme Port. 384/2023



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 076/2023

Processo nº 11409/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Chefia de Gabinete.

Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para gestão digital do abastecimento de combustíveis automotivos, com postos credenciados com a utilização de solução tecnológica visando a garantia de consumo exclusiva para veículos autorizados para os órgãos e entidades da Administração Municipal, conforme termo de referência e proposta apresentada e Ata de Registro de Preços nº 068/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes do contrato.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: **R\$ 2.456.983,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais oito centavos).**

Armação dos Búzios, 10 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'Anna



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo de Aditivo: **005/2023- Prazo**

Contrato nº **020/2018**

Processo nº **2316/2018**

Locatário: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Locador: **SUELI TRINDADE LOPES**

Objeto: Temo aditivo tem por objeto a Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 020/2022, relativo à locação de imóvel situado Rua São Paulo nº 17, Quadra nº 07, Lote nº 22 - Armação dos Búzios, para funcionamento do Conselho Tutelar, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: 27/04/2023 a 26/04/2024.

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 26 de abril de 2023.

Joice Lucia Costa dos Santos Salme

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

Contrato de Credenciamento nº 110/2023

Processo nº 3395/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pelo Fundo Municipal de Saúde

Contratada: **CLÍNICA VISION LTDA**

Objeto: O presente contrato administrativo de credenciamento tem por objeto a execução de serviços de Saúde na especialidade na assistência à saúde ((Oftalmologia Diagnóstica Terapêutica e Cirúrgica), a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde municipal.

Fundamentação: Artigo 25, caput da Lei 8666/93

Valor : **R\$ 919.816,75** (novecentos e dezenove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos

Prazo: 12(doze) meses

Armação dos Búzios, 09 de maio de 2023.

LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:079522817
12

Assinado de forma digital por
LEONIDAS HERINGER
FERNANDES:07952281712
Dados: 2023.05.12 17:18:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Leônidas Heringer Fernandes



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração

Processo nº 3586/2020

Armação dos Búzios, 10 de maio de 2023.

NOMEAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Serve o presente, para designar o servidor **RENATA GUIMARÃES DA SILVA**, Coordenadora, a proceder fiscalização no processo de n.º 3586/2020, referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento da Agência comunitária do correio no bairro da Rasa, constante do processo 3586/2020.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Douglas Thomaz de Oliveira Sant'anna
Secretário Municipal de Administração

Interino

De Acordo,

Renata Guimarães da Silva
Matrícula 6000



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

PROCESSO: 12637/2022

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva da rede de gases medicinais bem como substituição de acessórios de fim de linha (oxigênio, ar medicinal, óxido nitroso e vácuo clínico) pelo período de 12 meses

DATA DE ABERTURA: 30 de maio de 2023 - terça-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 334.009,08 (trezentos e trinta e quatro mil e nove reais e oito centavos)

LOCAL DO PROTOCOLO: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2023

PROCESSO: 3640/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição na forma de cartão magnético com chip com possibilidade de carga e recarga de valor para aquisição de alimentação e refeição em estabelecimentos credenciados para atendimento ao que dispõe a Lei Municipal 1804/2023.

Em ato revisório interno, da análise do processo administrativo, deu-se a reavaliação do valor do certame bem como sua republicação, na forma do art. 21 §4º da Lei Federal 8.666/93 nos termos e condições abaixo:

DATA DE ABERTURA: 26 de maio de 2023 - sexta-feira - 10:00 horas

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R\$ 30.528.364,68 (trinta milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

LOCAL DO PROTOCOLO: Sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, situado na Estrada da Usina nº600, bairro Centro, Armação dos Búzios – RJ.

INFORMÇÕES: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (<https://buzios.rj.gov.br>), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive 1 resma de papel A4 de permuta. Maiores informações poderão ser prestadas pelo tel. (022) 2633-6000. **DADA A REFORMULAÇÃO DOS EDITAIS, RECOMENDAMOS SUA ATENTA E CUIDADOSA LEITURA.** Esclarecimentos e impugnações poderão ser remetidos através do email licitacao@buzios.rj.gov.br. Recomenda-se a visita diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2023

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023 - RETIFICADA**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **03/05/2023 à 02/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ nº 11.634.742/0001-95** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 659.825,43 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CARLOS
HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
2023.05.15
00'03- 16:50:37Sua autenticidade pode ser
confirmada no endereço:
<https://verificador.iti.gov.br/v1/ver-2.6.2/>**HRX**
PRODUTOS HOSPITALARES LTDACNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**.

Armação dos Búzios/RJ, 15 de maio de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

CARLOS HENRIQUE DE
LIMA:00127734767
'00'03- 16:50:50 2023.05.15

Sua autenticidade pode ser
confirmada no endereço:
<https://verificador.iti.rj.gov.br/verifier-2.6.2/>

HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
CNPJ nº 11.634.742/0001-95

HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11634742000195				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
22	Álcool etílico a 70% antisséptico de uso hospitalar em pele íntegra, acondicionado em embalagem plástica com 100ml.	VICPHARMA	ALMOTOL	12.000,000	2,6000	31.200,00
23	ALCOOL ETILICO A 96%	TUPI	FRASCO	3.000,000	17,9300	53.790,00
24	ALCOOL GEL ASSEPTICO 800 ML	TUPI	BOLSA	3.600,000	21,3600	76.896,00
48	Borracha, para oxigênio e aspiração de secreção, tipo mangueira, de silicone, resistente, autoclavável, transparente, n. 206. Embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	SEROPLAST	ROLO	10,000	195,7100	1.957,10
49	CABO PARA BISTURI Nº 3	WELDON	UNID	15,000	17,9700	269,55
106	Clipe hemostático em titânio de 300 - clipe uso cirúrgico - clipe uso cirúrgico, matéria prima titânio, aplicação* hemostático, tamanho* médio- longo, esterilidade* estéril, descartável.	BHIOSUPPLY	UNID	3.200,000	72,9900	233.568,00
124	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS	DESCARBOX S	UNID	1.000,000	8,9200	8.920,00
135	Conector em T para circuito de ventilação mecânica configurado em policarbonato	LHB	UNID	15,000	15,6300	234,45
176	Esfigmomanômetro PARA OBESO, de primeira qualidade, com aprovação do Inmetro, braçadeira com tecido resistente e fecho em velcro, manômetro e pêra.	ACCUMED	UNID	60,000	127,4600	7.647,60
236	Fio de Poliglactina 910 1-0 ob/gin - c - geral 1/2circ. - 4,0 cm.	DONATTI	ENVELOF	960,000	8,3500	8.016,00
266	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19 mm de largura x 30 m de comprimento, para uso em AUTOCLAVE com indicador térmico.	POLITAPE	ROLO	2.800,000	9,4400	26.432,00
267	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm x 50m de comprimento. (tipo fita crepe).	POLITAPE	ROLO	6.000,000	7,1500	42.900,00
320	LÂMINA DE BISTURI, Nº 15 EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	MEDIX	UNID	18.000,000	0,6200	11.160,00
342	Máscara CPAP facial, com bojo inflável, de silicone com suporte para fixador tipo aranha, tamanho grande, acondicionado individualmente	LUMIAR	UNID	25,000	961,6900	24.042,25
362	PAPEL GRAU CIRURGICO, 10 CM X 100M	ESTERILCARE	ROLO	180,000	69,2100	12.457,80
373	Polivinil pirrolidona, PVPI em degermante, detergente com lauril sulfato de sódio a 10% acondicionado em almotolia com 100 ml (degermante).	FARMAX	ALMOTOL	1.200,000	7,0500	8.460,00
388		MEDIX	UNID	120.000,000	0,4400	52.800,00

HRX

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

CARLOS HENRIQUE

DE

LIMA:00127734767

2023.05.15

'00'03- 16:49:58

Sua autenticidade pode ser
confirmada no endereço:<https://verificador.ti.gov.br/verificador-2.6.2/>



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		11634742000195				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
389	Seringa de 05ml, descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	MEDIX	UNID	120.000,000	0,4700	56.400,00
442	Traqueia para ventilador mecânico. Circuito.	LUMIAR	UNID	6,000	278,4800	1.670,88
445	Tubo orotraqueal aramado, com cuff, 4,0mm, em polivinil transparente, com conector universal, estéril e embalado individualmente.	PROCARE	UNID	60,000	16,7300	1.003,80
Subtotal:						\$659.825,43

**HRX
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 11.634.742/0001-95
INSC. EST: 79.113.840 INSC. MUN: 00020746
Rua João Moraes Cardoso, 1361 - Loja
Centro - Nilópolis - RJ
CEP: 26540-100 / TEL: (21) 2691-1155
E-mail: hrxcomercial@hotmail.com

**CARLOS HENRIQUE
DE
LIMA:00127734767
2023.05.15
'00'03- 16:49:46**

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.6.2/>



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 072/2022

Aos três dias do mês de maio do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **072/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **15/05/2023 à 14/05/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº **36.403.055/0001-90** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 647.339,20** (seiscentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

JOÃO MARCOS DE FARIA
MARQUESINE
CPF:146.070.487-80
Assinado de Forma Digital



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Saúde e pela empresa **MLJ DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 15 de maio de 2023.



Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



Leônidas Heringer Fernandes
Secretário Municipal de Saúde

JOÃO MARCOS DE FARIA
MARQUESINE
CPF: 146.070.487-80
Assinado de Forma Digital
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 36.403.055/0001-90



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	AGUA DESTILADA ACONDICIONADA EM FRASCO DE 100 ML	FRESENIUS	FRASCO	2.500,000	1,8000	4.500,00
11	Agulha para raquianestesia com bisel tipo Quincke, trans parente, mandril codificado por cor, estéril, encaixe tipo canhão/estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à a gulha. Descrição: 22GX31/2", comprimento 90 mm.	PROCARE	UNID	1.000,000	4,2900	4.290,00
12	Agulha para raquianestesia com bisel tipo Quincke, trans parente, mandril codificado por cor, estéril, encaixe tipo canhão/estilete, canhão translúcido, estilete ajustado à a gulha. Descrição: 25GX31/2", comprimento 90mm.	PROCARE	UNID	1.200,000	3,9900	4.788,00
14	AGULHA, hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril	DESCARPACK	UNID	150.000,000	0,0600	9.000,00
15	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5, descartavel, esteril	LABOR IMPORT	UNID	120.000,000	0,0600	7.200,00
16	AGULHA, hipodermica, 25 x 7, descartavel, esteril	DESCARPACK	UNID	100.000,000	0,0600	6.000,00
17	AGULHA, hipodermica, 25 x 8, descartavel, esteril	DESCARPACK	UNID	120.000,000	0,0600	7.200,00
18	AGULHA, hipodermica, 30 x 7, descartavel, esteril	DESCARPACK	UNID	100.000,000	0,0600	6.000,00
19	AGULHA, hipodermica, 30 x 8, descartavel, esteril	DESCARPACK	UNID	120.000,000	0,0600	7.200,00
71	CAPOTE DESCARTÁVEL COM MANGA CURTA, COM TIRAS PARA AMARRAR, NA COR BRANCA GRAMATURA 40 GR	GLOBODESC	UNID	40.000,000	3,5000	140.000,00
107	Clipe hemostático em titânio de 400 - clipe uso cirúrgico - clipe uso cirúrgico, matéria prima titânio, aplicação* hemo stático, tamanho* grande, esterilidade* estéril, descartáv el	BHIO SUPPLY	UNID	2.400,000	80,3000	192.720,00
109	Clorexidina solução 0,5% ALCÓOLICA, acondicionado e m almotolia de 100 ml.	VICPHARMA	ALMOTOL	3.600,000	4,0900	14.724,00
110	Clorexidina, solução 2% DEGERMANTE, acondicionado e m almotolia de 100 ml.	FARMAX	ALMOTOL	3.600,000	5,2900	19.044,00
232	Fio de Poliglactina 910 -0- gastrointestinal 1/2circ. - 2,5c m.	SHALLON	ENVELOF	1.200,000	10,1600	12.192,00
233	Fio de Poliglactina 910 -0- gastrointestinal 3/8circ. - 3,0c m.	SHALLON	ENVELOF	960,000	10,3600	9.945,60
238	Fio de Poliglactina 910 2-0 gastrointestinal 3/8circ. - 3,0c m.	SHALLON	ENVELOF	1.440,000	10,4300	15.019,20
242	Fio de Poliglactina 910 4-0 gastrointestinal 1/2circ. - 2,0c m.	SHALLON	ENVELOF	960,000	10,4000	9.984,00
277	Fralda descartável infantil, tamanho médio com área abs orvível, formato anatômico, capacidade mínima de absor ção de 1500ml, fita adesiva local e elástica nas pernas a condicionado em pacote com no mínimo 08 unidades	MARDAM	PCT	700,000	11,5000	8.050,00
282	Fralda descartável para adulto, tamanho pequeno, com á rea absorvível, formato anatômico, capacidade mínima d e absorção de 1500 ml, fita adesiva local e elástico nas pernas acondicionado em pacote com no mínimo 08 unid ades.	MAIS CONFORTO	PCT	2.000,000	17,8900	35.780,00
292	INTEGRADOR QUÍMICO INTERNO	CLEAN UP	UNID	12.000,000	2,0800	24.960,00
363	PAPEL GRAU CIRURGICO, 15 CM X 100M	POLARFIX	ROLO	180,000	95,1600	17.128,80
441		GLOBODESC	UNID	100.000,000	0,4700	47.000,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 072/2022

Processo: 30/2022

Data do Certame: 07/12/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CORRELATOS) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fornecedor		CNPJ				
MLJ DISTRIBUIDORA LTDA		36403055000190				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	Touca cirúrgica descartável, confeccionada em base de fibras de 100% polipropileno hipoalérgica, formato anatômico, com total capacidade de ventilação, resistente e com elástico em toda sua extensão, gramatura 40gr.					
460	Tubo orotraqueal, com cuff, 7,5mm, em polivinil transparente, com conector universal, embalado individualmente.	SOLIDOR	UNID	1.200,000	5,7300	6.876,00
476	VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO	UNITEC	UNID	30,000	419,9400	12.598,20
477	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO AR COMPRIMIDO	UNITEC	UNID	30,000	418,9900	12.569,70
478	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO OXIGENIO	UNITEC	UNID	30,000	418,9900	12.569,70
Subtotal:						\$647.339,20



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: **911/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **018/2023**
- d) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO DE ESTOQUE E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GESTÃO DE ESTOQUES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
- e) Fornecedor:
 - **JEOVA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.209.036/0001-97 no valor R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme listagem em anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 12 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Por Lote)

Pregão: 018/2023

Data: 08/05/2023

Processo Adm: 911/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO DE ESTOQUE E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, EQUIPAMENTOS DE

Fornecedor

JEOVA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO DE ESTOQUE E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GESTÃO DE ESTOQUES.

	Unidade	Qtde	V. Unitário	V. Total
1	MÊS	3,00	236.666,6700	710.000,01
2	MÊS	12,00	36.666,6700	440.000,04
3	UNID	1,00	402.653,9900	402.653,99
4	SKU'S	1.000,00	216,6700	216.670,00
5	UNID	1,00	55.000,0000	55.000,00
6	M²/MES	1.900,00	556,6700	1.057.673,00
7	KM/MES	900,00	866,6700	780.003,00
8	MÊS	12,00	47.333,3300	567.999,96
			Subtotal --	4.230.000,00
			Total --	4.230.000,00
			Total Geral --	R\$4.230.000,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 911/2022, Pregão Presencial nº 018/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica HOMOLOGADA a adjudicação feita às empresas.

- a) Processo licitatório Nº: **911/2022**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **018/2023**
- d) Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A GESTÃO DE ESTOQUE E OPERAÇÃO LOGÍSTICA DE INSUMOS DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAGEM, EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO, SOFTWARE DE GESTÃO DE ESTOQUES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
- e) Fornecedores:
 - **JEOVA JIREH GESTÃO DE ESTOQUE EM LOGISTICA BR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.209.036/0001-97 no valor R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta mil reais), conforme listagem em anexo;

Armação dos Búzios/RJ, 12 de maio de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Secretário Municipal de Saúde

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.

Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

TERMO DE SUSPENSÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, decide **SUSPENDER OS EFEITOS DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO Nº 146/2022 (LMI) E DA LICENÇA DE OBRA Nº 182/2022**, a partir da publicação deste Termo.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2023.


EVÂNILDO CARDOSO NASCIMENTO
Secretário do Ambiente e Urbanismo



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao §4º, art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), c/c o §1º, do art. 166, da Constituição Federal, pelo presente Edital, **TORNA PÚBLICA** e CONVIDA a todos para a realização da 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA do Exercício de 2023, prevista para o dia **31 de maio de 2023 (quarta-feira)**, às **9h**, nas dependências da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com o propósito de **DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023**.

TRANSMISSÃO AO VIVO, pela página da CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no FACEBOOK / YOUTUBE e no SITE OFICIAL daquela Casa de Leis.

Armação dos Búzios, 16 de maio de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

**BÚZIOS**
PREFEITURAESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E
RENDA
GABINETE DA SECRETÁRIA

106

D E C I S Ã O**Processo nº 13.461/2022**

Cuida-se de processo administrativo, instaurado com a finalidade de concessão de Benefício Eventual, na modalidade de Aluguel Social à Nacional DEVANILDA ALVES RODRIGUE, concedido conforme Termo de Concessão de fls. 58/60, datado de 22 de dezembro de 2022.

Sobreveio Relatório Social de folhas, da lavra da Eminente Assistente Social Sr.^a ANE CAROLINE R. N. DE ARAÚJO que, a par de comunicar a desocupação do Imóvel, bem como a rescisão do Contrato de Locação encartado às fls. 54/55, por parte da Beneficiária; também informa a intenção da mesma em retornar ao Imóvel objeto da ordem de interdição, o que, além de constituir agravamento da situação de vulnerabilidade, também se constitui, pelo menos em tese, em crime de desobediência.

Isto posto, é a presente para determinar a revogação do benefício, sem prejuízo de nova concessão, caso seja apresentado novo Contrato de Locação; e requerer a remessa dos autos à Douta Procuradoria Geral do Município par análise de todo o processado e adoção das medidas legais cabíveis

Armação dos Búzios, 05 de maio de 2023.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda

Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios – RJ
CEP: 28950-000 – Tel.: (22) 2623-6575
desenvolvimentosocial@buzios.rj.gov.br



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no uso de suas atribuições, CONVOCA os membros do CACS-FUNDEB, para a 4ª Reunião Extraordinária, que ocorrerá no dia 18 de maio, às 18h na modalidade online, link: <https://meet.google.com/rcw-twmb-jah>, contato: cacsfundeb@educacaobuzios.net e cacs.fundeb@buzios.rj.gov.br. Na ocasião, deliberarão sobre a seguinte pauta: a) Divisão da documentação para análise referente ao 1º Bimestre/2023; e b) Assuntos Gerais.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2023

RAFAELA CORRÊA CAPUTO
Presidente do CACS-FUNDEB

**BÚZIOS**
PREFEITURA**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Gabinete do Secretário / Assessoria Jurídica

PORTARIA 003/2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público do Edital 001/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de atribuições legais,

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, conforme Edital 001/2023 de Chamamento Público;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos conforme Art 2, XI da LF 13.019/2014, do Processo de Chamamento Público do Edital 0014/2023 para fins de celebração de termo de fomento com organização da sociedade civil, para oferta de vagas de creche comunitária para o ano de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 2º Designar para compor a referida comissão, sob a presidência do primeiro, e com a seguinte composição:

- a) Renata Sabino da Silva, mat. 24653;
- b) Mônica Machado Neves Ramos, mat. 2578;
- c) Xênia Ferreira Sodré, mat. 6427;
- d) Bárbara Leal Bersot; mat. 1240;
- e) Cássia Oliveira Quintanilha, mat. 23632.

Art. 3º. Aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação cabe monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, chamamento público a que se refere o art. 1º da presente portaria, que exercerão suas atividades sem ônus adicional para o Município e sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 4º. Fica alterado o nome da Comissão Técnica de Acompanhamento, instituído pela Portaria 002/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para que passe a constar com o nome de Comissão de Seleção conforme Art 2, X da LF 13.019/2014.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2023.

Rodrigo Ramalho de Almeida

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria nº. 642, de 16 de dezembro de 2022.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 09, DE 12 DE MAIO DE 2023 – SELESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor Célio Silveira de Souza - matrícula nº 23.145, CPF 999.517.467-72, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 12692/2022, referente a contratação de empresa para requalificação do Campo de José Gonçalves.

Armação dos Búzios, 12 de maio de 2023.

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte
(Matrícula 22.826)

Célio Silveira de Souza
(Matrícula 23.145)



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

ERRATA - SELESP

Na publicação da ata de reunião de nº 02/2023, veiculada no Boletim Oficial nº 170, com a finalidade de sanar erro material.

Onde se lê:

“Analisou-se o processo nº502/2023, com o parecer positivo da Controladoria Geral à 46, do atleta **Eduardo de Brito Ramos** modalidade esportiva Atletismo, verificando-se que o atleta cumpriu integralmente os requisitos previstos para a concessão da bolsa atleta **DECISÃO:** pelo **DEFERIMENTO**, na categoria estadual;”

Leia-se:

“Analisou-se o processo nº502/2023, com o parecer positivo da Controladoria Geral à 46, do atleta **Eduardo de Brito Ramos** modalidade esportiva Atletismo, verificando-se que o atleta cumpriu integralmente os requisitos previstos para a concessão da bolsa atleta **DECISÃO:** pelo **DEFERIMENTO**, na categoria Internacional;”

Justificativa: Corrigir erro material na ATA nº02/2023.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2023.

Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 43, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Exonerar**, nesta data, o Sr. **PEDRO ERNESTO COUTO SILVEIRA** do cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, do qual foi nomeado pelo Ato da Mesa Diretora nº. 13, de 13 de março de 2023.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de março de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de março de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza
Presidente

Victor de Almeida dos Santos
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 44, DE 15 DE MAIO DE 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. **Nomear**, a partir de 16 de maio de 2023, a Senhora **ROZILDA OLINDA CAMPOS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, criado pela Resolução nº 893, de 8 de janeiro de 2015, com remuneração prevista na legislação em vigor.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos desde 16 de maio de 2023.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2023.

Rafael Aguiar Pereira de Souza.
Presidente

Victor de Almeida dos Santos.
1º Secretário

Adiel da Silva Vieira.
2º Secretário



CAMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ERRATA:

O Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, na publicação do Ato do Presidente de nº. 85, de 18 de abril de 2023, referente à designação de fiscal e suplente de fiscal de contrato

Resolve:

Onde se lê:

“Art. 1º Fica designado como fiscal do contrato 007/2021, o servidor RONAN RODRIGUES CANTOS, matrícula 1.363.

Art. 2º Fica designada como suplente do fiscal do contrato 007/2021, a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1.349.”

Leia-se:

“Art. 1º Fica designado como fiscal do contrato 001/2021, processo 007/2021, o servidor RONAN RODRIGUES CANTOS, matrícula 1.363.

Art. 2º Fica designada como suplente do fiscal do contrato 001/2021, processo 007/2021, a servidora CARLA CRISTINA DE SOUZA AMARAL, matrícula 1.349.”

Armação dos Búzios, 11 de maio de 2023

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 037/2023

LICITAÇÃO Nº: 003/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item

ÓRGÃO REQUISITANTE: Câmara Municipal Armação dos Búzios

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, com base nas disposições do §4º do art. 21 da lei Federal nº 8.666/93, torna público que a licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, do TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE DOIS (2) VEÍCULOS AUTOMOTIVO, TIPO AUTOMÓVEL, conforme processo administrativo nº 037/2023, prevista para ser realizada no dia **31/05/2023, as 10:00h**

DATA DA LICITAÇÃO: 31/05/2023

HORÁRIO: 10:00 h.

TIPO: Menor preço por Item

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação é regida pela Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 1.200, de 28/05/2019 e pelo Ato da Presidência nº 75, de 16/01/2023, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, e demais normas pertinentes ou outra que porventura vier a alterar, substituir ou complementá-la e ainda, pelas condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Armação dos Búzios, 15 de maio de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



INAUGURAÇÃO

DA SEDE DA SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

22 DE MAIO | ÀS 17H30

TRAVESSA DOS PESCADORES, Nº 111 - CENTRO (EM FRENTE À PRAÇA SANTOS DUMONT)

